

Retificação - Edital 01/2025 – VERIFICAÇÃO FENÓTIPO

A Presidente da Comissão de Heteroidentificação convoca os candidatos que postulam vagas das cotas de hipossuficientes, negros e pardos para **verificação de fenótipo** nos locais, datas e horários abaixo informados.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos às vagas dos Cursos de Graduação na **Unidade de Porto Alegre devem comparecer na sala 4100, do prédio 4, no Campus Central da UERGS**, na Rua Washington Luiz, 675, Porto Alegre, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2025, **das 8h às 11h**, conforme item 8.5 do Edital nº 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado UERGS para Preenchimento de Vagas Remanescentes Conforme Notas do Ensino Médio e do Edital nº 01/2024 do Processo Seletivo UERGS para Provimento das Vagas do Ingresso Acadêmico de 2024.

1.1.1. Os candidatos podem comparecer em qualquer dos dias, dentro do horário estabelecido.

1.2. Os candidatos às vagas dos Cursos sediados em **Unidades da UERGS do interior deverão comparecer na Secretaria da sua Unidade de matrícula**, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2024, **no horário estabelecido (quadro 2)**, onde participará de sessão por videoconferência, gravada via Google Meet, conforme item 8.6 do Edital nº 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado UERGS para Preenchimento de Vagas Remanescentes Conforme Notas do Ensino Médio e do Edital nº 01/2024 do Processo Seletivo UERGS para Provimento das Vagas do Ingresso Acadêmico de 2024, com retificação do horário.

2. LISTA DE CANDIDATOS POR LOCAL, COM DATA E HORA

2.1 PORTO ALEGRE

Candidato	Unidade	HORÁRIO
AXEL ALENCASTRO GONZAGA	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
BIBIANA BRITO	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
CALEBE PINTO FIGUEIRA	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
CRISTIANO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
DÉBORAH SANTOS DA SILVA	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
DIEGO RAFAEL DE FREITAS SALLES	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h

DIOVANA MOREIRA SOARES	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
EDUARDA FERREIRA RIBEIRO	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
ERICA LOPES FERNANDES	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
FERNANDA DA SILVA GUEDES	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
GABRIEL ANDESSA GOULART	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
GIULIANA FATAMI CARVALHO DE SOUZA	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
HELENA GRAISS DO CARMO	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
ISABELA MARQUES DE SOUZA	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
KENNIA CHRISTINE SILVA PADILHA	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
LINDOMAR SILVA DE OLIVEIRA	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
LUIS FELIPE SILVA DE MELLO	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
MANOELA DORNELLES DOS SANTOS	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
MARIA ELAINE VILAR DA SILVA VIEIRA	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
MAXSUEL VINICIOS SANTOS XAVIER	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
PAOLA LIMA RIBEIRO	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
PÉROLA TEIXEIRA SALLES	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
RODRIGO SOUZA DA SILVA	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
THIAGO FERREIRA MARQUES	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
VINICIUS RUFATO DAVID	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
VITOR CANTO DE OLIVEIRA	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
WESLEY EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
ERIK MACIEL MADRUGA	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
GABRIELI PADILHA SERPA	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
GABRIELLY FARIAS KLIPPEL	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
RAFAELLA NEVES NUNES	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h
ROGÉRIO DA SILVA LAGO JÚNIOR	PORTO ALEGRE	das 8h às 11h

2.2. DEMAIS UNIDADES

Candidato (a)	Unidade	DATA	HORÁRIO
CAMILA DA COSTA DIAS	BAGÉ	25/02/25	11h - Manhã
DENISE NUES CORREIA	BAGÉ	25/02/25	11h e 10 min - Manhã
KAMILLY DA SILVA MALAGUEZ	BAGÉ	25/02/25	11h e 20min - Manhã

PAULA MENDES	BAGÉ	25/02/25	11h e 30min - Manhã
ANA LETÍCIA RODRIGUES DE BORBA	BAGÉ	25/02/25	11h e 40min - Manhã
CARLOS ANTONIO LOPES JUNIOR	BAGÉ	25/02/25	11h e 50min - Manhã
ELIZIANE SILVA DE QUADROS	BAGÉ	25/02/25	12h
LISIANI ROSA DA ROSA	BAGÉ	25/02/25	12h e 10min
PAULA TASSIELEN ALVES RIBEIRO	BAGÉ	25/02/25	12h e 20min
CRISTIANE SANTOS TRINDADE DA SILVA	CACHOEIRA DO SUL	25/02/25	12h e 30min
MAYNE SEVERO RODRIGUES	CACHOEIRA DO SUL	25/02/25	12h e 40min
MARIA GABRIELA NUNES DUTRA	CACHOEIRA DO SUL	25/02/25	12h e 50min
NATANAEL MACHADO DA SILVA	CACHOEIRA DO SUL	25/02/25	13h
ALINE PADILHA	CRUZ ALTA	26/02/25	11h
ANDRESSA RIBEIRO PACHECO	CRUZ ALTA	26/02/25	11h e 10min - Manhã
ESTÉFANE SANTOS MIRANDA SILVA	ERECHIM	26/02/25	11 e 20min - Manhã
TAINÁ FELISSIANO DA COSTA	FREDERICO WESTPHALEN	26/02/25	11 e 30min - Manhã
KAIC BARBOSA GUEDES	GUAÍBA	26/02/25	11h e 40min - Manhã
SEBASTIAN SALES SILVEIRA	GUAÍBA	26/02/25	11h e 50min - Manhã
CAROLINE SILVA	HORTÊNSIAS	26/02/25	12h
DANIELA APARECIDA MORAES RAMOS	HORTÊNSIAS	26/02/25	12h e 10min
RENATA MENDES DOS SANTOS	HORTÊNSIAS	26/02/25	12h e 20min
WESLEY BARROS DA SILVA	HORTÊNSIAS	26/02/25	12h e 30min
JOÃO PEDRO ARAÚJO LIESENFELD	LITORAL NORTE	26/02/25	12h e 40min
JOÃO PEDRO SULSBACH DA ROSA	LITORAL NORTE	26/02/25	12h e 50min
EVELIN JIANE XAVIER DOS SANTOS	SANTANA DO LIVRAMENTO	26/02/25	13h
TAYLON RYAN HOPPE	SÃO LUIZ GONZAGA	26/02/25	13h e 10min
TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	SÃO LUIZ GONZAGA	26/02/25	13h e 20min
TAILA XAVIER MOURA	TAPES	26/02/25	13h e 30min
EMANUELLY LINDOSO MACIEL	TRÊS PASSOS	26/02/25	13h e 40min

3. PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DE FENÓTIPO

3.1. O procedimento de heteroidentificação é o momento presencial em que os membros da comissão consideram os aspectos fenotípicos do candidato, durante o qual há registro de imagem no intuito de




- documentar sua presença.
- 3.2. A decisão da comissão confirma se a autodeclaração apresentada como preto ou pardo, preenchida perante a comissão, é condizente com as características fenotípicas.
 - 3.3. A Comissão observa o fenótipo, marcado pelos traços negroides, relativamente à cor da pele - preta ou parda - e aos aspectos físicos predominantes como lábios, nariz e cabelos, critérios em consonância com o estabelecido no artigo IV da Lei n. 12.288/2010.
 - 3.4. Não há entrevistas no momento da verificação de fenótipo.
 - 3.5. Há uma equipe de apoio no local da aferição para fornecer as informações adicionais, caso haja necessidade, e uma sala de acolhimento para orientar a ordem de acesso à sala de verificação.
 - 3.6. O candidato deve apresentar-se individualmente diante de três membros da comissão, não sendo possível o acompanhado de familiares ou amigos.

4. RECURSO À DECISÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 4.1 No caso da não homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso à Comissão de Recursos à Comissão de Heteroidentificação, designada pelo Reitor via portaria, no qual o(a) recorrente deverá apresentar sua desconformidade de forma fundamentada e comprovada.
- 4.2 O recurso deverá ser interposto no período previsto no cronograma por meio do e-mail recursosheteroidentificacao@uergs.edu.br.
- 4.3 A resposta ao recurso será dada até o dia 06/03/2025

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este processo seletivo público.
- 5.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar por meio da página eletrônica da Instituição, no endereço www.uergs.edu.br, os resultados do processo.
- 5.3. Os casos omissos deverão ser encaminhados para o e-mail heteroidentificacao@uergs.edu.br e serão resolvidos pela Comissão Provisória de Heteroidentificação.

Documento assinado digitalmente
 PERCILA SILVEIRA DE ALMEIDA
Data: 21/02/2025 17:22:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Percila Silveira de Almeida

Presidente da Comissão de Heteroidentificação